



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

LRF, art 53,§1º,inciso II, Anexo XII

R\$1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	

Nota: Projeção atuarial elaborada em 30/12/1899

NOTA:

Não há regime próprio de previdencia social no municipio de Santa Carmem - MT, portanto não temos valores a demonstrar nesse anexo.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal